

LEONARDO HERNANDEZ SANTOS SOARES
Diretor-Geral

PORTARIA N. 571 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso III, da Portaria TRE/GO n. 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, alterada pelas Portarias TRE/GO n. 687, de 2 de outubro de 2009, e 809, de 10 de dezembro de 2009, editadas pela douta Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob o n. 106.285/2011, CONSIDERANDO o contido na Portaria n. 902/2011, editada pela douta Presidência deste Regional, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Bianca Thaís de Souza Crocamo, Chefe da Seção de Registro de Juízes e Promotores Eleitorais, para substituir Edson Junho Alves Alexandre, Coordenador de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, no dia 6 de janeiro de 2012, em virtude do recesso do Judiciário Federal instituído pela Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e Resolução TSE nº 18.154, de 14 de maio de 1992.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição para os dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registro no Sistema de Frequência Eletrônica, e, nos termos da Portaria nº 267/2010 PRES.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 28 de dezembro de 2011.

LEONARDO HERNANDEZ SANTOS SOARES
Diretor-Geral

PORTARIA N. 572 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso II, da Portaria TRE/GO n. 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, alterada pelas Portarias TRE/GO n. 687, de 2 de outubro de 2009, e 809, de 10 de dezembro de 2009, editadas pela douta Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob o n. 106.279/2011, CONSIDERANDO o contido na Portaria n. 902/2011, editada pela douta Presidência deste Regional, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Flávio Lima e Silva Júnior, Chefe da Seção de Pagamento da Secretaria de Gestão de Pessoas, para substituir Marcus Flávio Nolêto Jubé, Secretário de Gestão de Pessoas, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2011 e 6 de janeiro de 2012, em virtude do recesso do Judiciário Federal instituído pela Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e Resolução TSE nº 18.154, de 14 de maio de 1992.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição para os dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registro no Sistema de Frequência Eletrônica, e, nos termos da Portaria nº 267/2010 PRES.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 28 de dezembro de 2011.

LEONARDO HERNANDEZ SANTOS SOARES
Diretor-Geral

PORTARIA N. 573 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso III, da Portaria TRE/GO n. 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, alterada pelas Portarias TRE/GO n. 687, de 2 de outubro de 2009, e 809, de 10 de dezembro de 2009, editadas pela douta Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob o n. 106.279/2011, CONSIDERANDO o contido na Portaria n. 902/2011, editada pela douta Presidência deste Regional, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor requisitado Inácio Fernandes Lopes, lotado na Seção de Análises e Cálculos, para substituir Luciana Taveira Silveira Cunha, Coordenadora de Análises Técnicas e Pagamento da Secretaria de Gestão de Pessoas, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2011 e 6 de janeiro de 2012, em virtude do recesso do Judiciário Federal instituído pela Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e Resolução TSE nº 18.154, de 14 de maio de 1992.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição para os dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registro no Sistema de Frequência Eletrônica, e, nos termos da Portaria nº 267/2010 PRES.